



CHAMADA 01/2025 –PROITI-FURG
CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE GRUPO CANDIDATO À
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO NO SISTEMA EMBRAPII

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG, através da Pró-reitoria de Inovação e Tecnologia da Informação - PROITI, torna pública a Chamada Interna para Seleção de Grupo Candidato para a Chamada Pública de Credenciamento no SISTEMA EMBRAPII e convida os pesquisadores a apresentarem suas propostas.

2. OBJETO

A presente Chamada tem por objetivo selecionar um Grupo Candidato ao credenciamento EMBRAPII, que tenha interesse em desenvolver projetos que gerem produtos e/ou processos inovadores a serem aplicados no setor empresarial/industrial em uma das áreas listadas na seção 4 da Chamada 01/2025 - Embrapii. O proponente deve comprovar atividade de desenvolvimento tecnológico em parceria com Empresas Industriais, conforme requisitos da seção 3 da Chamada 01/2025 - Embrapii, no período de 01/01/2022 e 30/06/2025 preenchendo a planilha descrita no item 3.2 desta chamada. O Grupo Candidato selecionado deverá atender a uma das áreas temáticas elegíveis:

- Química Medicinal e Biofármacos
- Dispositivos Médicos
- Saúde Digital

3. SÃO PARTES INTEGRANTES DESTA CHAMADA

Os seguintes documentos fazem parte desta Chamada.

3.1 Chamada Pública EMBRAPII N° 01/2025.

(<https://embrapii.org.br/chamadas-publicas/chamada-publica-unidades-embrapii-no-01-2025/>)

3.2 Planilha com Informações Quantitativas ETAPA 1

(ANEXO 1 - InfoEtapa1.xlsx), a ser preenchida conforme instruções presentes em: <https://embrapii.org.br/wp-content/uploads/2025/07/Instrucoes-Informacoes-Quantitativas.pdf>

3.3 Declaração de Intenção do Proponente

(ANEXO 2 - DeclaracaoProponente.pdf).



3.4 Envio de Argumentação Sintética, limitada obrigatoriamente a (02) duas páginas (nomeado ArgumentacaoArea.pdf), descrevendo o enquadramento e o delineamento da área de competência pleiteada no credenciamento, além das sublinhas de atuação conforme Seção 4 da Chamada Pública 01/2025 – Embrapii.

Os itens 3.2, 3.3 e 3.4 são obrigatórios e devem ser encaminhados como arquivos anexos pelo proponente do Grupo Candidato.

4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

São elegíveis Grupos Candidatos que comprovem experiência no desenvolvimento de projetos de P,D&I na área de competência proposta, por meio da apresentação da planilha ANEXO 1, descrita no item 3.2 desta Chamada, a qual se constitui de lista qualificada de projetos contratados com o setor industrial com indicação do CNAE (primário e secundário) no período de 01/01/2022 e 30/06/2025, na área a ser credenciada e nos quais tenha havido captação de pelo menos R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em recursos financeiros das empresas. Vide documento EMBRAPII de Instruções/Informações Quantitativas em <https://embrapii.org.br/wp-content/uploads/2025/07/Instrucoes-Informacoes-Quantitativas.pdf>.

Propostas que não atendam os critérios e Instruções/Informações Quantitativas em <https://embrapii.org.br/wp-content/uploads/2025/07/Instrucoes-Informacoes-Quantitativas.pdf> serão desclassificadas.

A EMBRAPII promoveu webinar para elucidar as dúvidas sobre a chamada em: <https://www.youtube.com/live/9ZLNWf8ZLqs>

4.1 Quanto ao proponente.

- a) ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão desta proposta;
- b) possuir experiência em projetos de Interação Universidade-Empresa;

4.2 Quanto à proposta.

- a) Preencher obrigatoriamente os itens 3.2, 3.3 e 3.5 desta Chamada.

5. CRONOGRAMA

Data	Atividade
29/07/2025	Lançamento da Chamada 01/2025 PROITI-FURG



29/07/2025 à 10/08/2025	Período de Envio das Propostas de Grupos Candidatos para seleção interna pela PROITI
11/08/2025	Divulgação do Grupo Candidato Selecionado pela PROITI
11/08/2025 à 12/08/2025	Período de Recurso
13/08/2025	Divulgação do Resultado Final do Grupo Candidato Selecionado
29/08/2025	Resultado de enquadramento da candidatura pela Embrapii (Etapa 1)
17/09/2025	Envio do Plano de Ação para P,D&I para proiti@furg.br, pelo Proponente do Grupo Candidato selecionado
17/10/2025	Envio, pela PROITI, para Embrapii da documentação completa da ETAPA 2 (seção 3 e 9-Chamada 01/2025-Embrapii)
27/02/2026	Resultado Preliminar da Embrapii

6. VAGAS

A Universidade Federal do Rio Grande pode encaminhar apenas um (1) grupo candidato a ser credenciado pela Embrapii.

7. DA AVALIAÇÃO

As propostas serão avaliadas por um Comitê *Ad Hoc* indicado pela Pró-reitoria de Inovação e Tecnologia da Informação.

Crítérios	Peso	Nota
DO PROPONENTE		
Experiência em desenvolvimento tecnológico com Empresas	1,0	
Pesquisador Produtividade em Pesquisa ou em Desenvolvimento Tecnológico	0,5	
DA EQUIPE PROPONENTE		
Qualificação da Equipe baseada em experiências em projetos de Interação Universidade-Empresa (0,25 por membro da equipe – Max 06 membros)	1,5	
DA PROPOSTA		
Número de projetos de Interação Universidade-Empresa conforme	3,5	



requisitos do edital EMBRAPPII (0,35 por projeto – Max 10 projetos)		
Foco da área de competência (Argumentação Sintética do enquadramento da área de competência)	2,5	
Pedido de Patente por projeto de Interação Universidade-Empresa (0,2 por pedido registrado – Max 05 pedidos de proteção em co-titularidade com Empresa)	1,0	
NOTA FINAL	10,00	

8. DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser enviados à Proiti através do email proiti@furg.br, conforme prazo estabelecido no cronograma da Seção 5 desta chamada.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os atos decorrentes do processo de seleção serão tornados públicos, resguardado o caráter confidencial do conteúdo das propostas. Os casos omissos serão resolvidos pela PROITI.

Quaisquer dúvidas podem ser sanadas pelo e-mail proiti@furg.br, pelo telefone 53 981156075/53 999942520 ou diretamente na PROITI (Prédio do Oceantec).

Prof. Dr. Silvia Silva da Costa Botelho
Pró-Reitora de Inovação e Tecnologia da Informação

(A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADA)

Rio Grande, 28 de julho de 2025.